

4° PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA RELATIVO À EDUCAÇÃO PRÉ-PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PÚBLICA E GRATUITA

5

Os estados signatários do Protocolo Facultativo alteram suas leis, políticas e práticas para fornecer pelo menos um ano de educação pré-primária gratuita e educação secundária gratuita.



2027-
2028

A Assembleia Geral da ONU adota o novo Protocolo Facultativo e o abre para assinatura de todos os Estados do mundo.

4



3

O Conselho de Direitos Humanos da ONU em Genebra, aprova o texto do Protocolo Facultativo e o transmite à Assembleia Geral da ONU em Nova Iorque.

Em 2027



2025 -
2026

O Grupo de Trabalho se reúne para examinar a necessidade do Protocolo Facultativo. Assim que for alcançado um acordo sobre a sua implementação, será elaborado um projeto.

2



1

O Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou uma resolução sobre a criação de um grupo de trabalho encarregado de examinar e redigir o Protocolo Facultativo.

Julho de
2024



START

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança foi adotada em 1989. Desde então, três documentos adicionais, chamados de "Protocolos Facultativos", foram acrescentados à Convenção. Todos esses documentos reforçam um direito específico da criança ou estabelecem uma nova norma para os Estados. Se um país os aceitar, será obrigado a cumprir esses compromissos.